O valor total do presente procedimento está fixado em R$-854,26(oitossentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
6. VIGÊNCIA:
30 dias, a contar da data do presente Termo.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 1501
Despesa Orçamentária:6220/4385
Categoria:339030399900/339039199900
Descrição da Despesa: materiais para manutenção de veículo/ outros serviços de manutençaõ e conservação.
Fonte de Recurso:936
8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
	1	Serviço de alinhamento.	1	Hrs	90,00	90,00	
	2	Serviço de balanceamento.	1	Hrs	90,00	90,00	
	3	Revisão de 20.000 km	1	UN.	150,00	201,00	
	1	Oleo Selenia K	5	GL	40,50	202,50	
	2	Filtro óleo do motor	1	UN.	38,12	38,12	
	3	Filtro Combustivel	1	UN.	21,48	21,48	
	4	Elemento Filtra	1	UN.	105,84	105,84	
	5	Fluido Arrefecimento	1	UN.	53,57	53,57	
	6	Kit revisão padrão	1	UN.	51,75	51,75	

Ubiratã- Paraná, 01 de outubro de 2019
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
ELIANE OMORI DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4652/2019
1. OBJETO:
O presente procedimento refere-se à Inscrição no curso de Atuação Fonoaudiológica ao Paciente Neurológico com Distúrbios Bulbares: Das práticas tradicionais às novas tecnologias - Módulo II AVC, Parkinson e Alzheimer.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A demanda por fonoaudiologia tem crescido consideravelmente em Ubiratã e com esse crescimento vão surgindo patologias diferentes que exigem atualização do conhecimento para que as práticas fonoterápicas apresentem resultados satisfatórios. Nesse sentido, visando qualificar o atendimento prestado no NASF através da profissional fonoaudióloga, a Secretaria de Saúde custeará um módulo do curso elencado que está voltado para as doenças mais graves e peculiares que são as que mais casos têm apresentado.
A escolha pelo treinamento se deu em razão do tema ser compatível com a necessidade do momento, devido à proximidade do local de realização e também disponibilidade de vagas.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
LUCIANA CARVALHO ALMEIDA GUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.811.840/0001-00, situada na Rua João Huss nº 855, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP n° 86050-490, Telefone n° (43) 99969-4218.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$-700,00 (Setecentos reais).
6. VIGÊNCIA:
30 dias, a contar da data do presente Termo.
7. REGIME DE EXECUÇÃO
7.1. O treinamento será realizado em Londrina, Hotel Crystal, nos dias 18 e 19 de Outubro de 2019.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0606
Despesa Orçamentária: 3322
Categoria: 339039050000
Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso: 494
9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Inscrição no curso de Atuação Fonoaudiológica ao Paciente Neurológico com Distúrbios Bulbares: Das práticas tradicionais às novas tecnologias - Módulo II AVC, Parkinson e Alzheimer. 20 horas. Participante: Karoline Sonda Fernandes	1	UN.	700,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.
Ubiratã - Paraná, 01 de outubro de 2019.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4654/2019
1. OBJETO:
O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para fornecer serviço de processamento de dados.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Com a finalidade de proceder a Cobrança da Dívida ativa do Município, a Divisão de Cadastro e Tributação sentiu a necessidade de realizar uma revisão geral em seu cadastro de imóveis. Ocorre que o banco de dados vem sendo alimentado por muitos anos e os cadastros não estão todos atualizados. Muitas vezes ocorrem fatos que fazem com que os imóveis mudem de propriedade, como venda ou falecimento, e nem sempre o fato é comunicado ao Município de Ubiratã. Para realizar a cobrança de Dívida Ativa, se tornou fundamental a atualização dos cadastros Municipais para que não seja feita a cobrança em nome indevido, o que poderia causar grandes danos aos contribuintes e consequentemente ao Município.
O Registro de Imóveis da Comarca de Ubiratã, no qual estão registrados os imóveis do Município, utilizam um sistema chamado Sistema Registral Imobiliário – SRI, de propriedade intelectual da empresa MACTUS INFORMÁTICA LTDA. Esta última, por disposição contratual, é a responsável por gerir os dados armazenados no Sistema de Banco de Dados do Serviço Registral, conforme declaração anexada a este processo. Por ser a única empresa que pode oferecer tal serviço, o objeto da presente solicitação só pode ser adquirido dessa empresa.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
MACTUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.932/0001-61, situada na Av. Capitão Indio Bandeira, 2379, na cidade de Campo Mourão , Estado do Paraná, CEP n°87.300-005, Telefone n° (44) 3525-9851.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$-4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).
6. PRAZOS
O prazo para execução do objeto a contar da emissão da Ordem de serviços será de: 30 horas úteis.
7. VIGÊNCIA:
30 dias, a contar da data do presente Termo.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0401
Despesa Orçamentária: 6234
Categoria: 339040570000
Descrição da Despesa: Serviços de processamento de dados
Fonte de Recurso: 510
9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Arquivo em formato excel com as seguintes informações (Nome Completo do proprietário, CPF, número da matrícula, Lote, Quadra, Loteamento e bairro). A ferramenta deverá filtrar os imóveis do município selecionado, gerando o relatório em formato excel, sendo a opção 2 da proposta comercial encaminhada dia 18 de setembro de 2019.	1	UN.	4.350,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.
Ubiratã - Paraná, 02 de outubro de 2019.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
RITA SOARES NETA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 93/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4656/2019
1. OBJETO:
Aquisição de trinta refeições (lanche, refrigerante e “cookie”) para os atendidos pelo projeto Dia da Alegria.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.ubirata.pr.gov.brno link **Jornal Oficial Online**.

Início